

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.618/2023**

**Considera oficializado o encerramento das  
atividades da EU Nossa Senhora da Penha.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.109/2023 (Processo E-docs nº. 2022-82Z5Z/CEE-ES nº. 018/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Unidocente Nossa Senhora da Penha, situada no Córrego Indaiá, s/nº., Zona Rural, Distrito de Santa Luzia, município de Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, a partir do início do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 08 de dezembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 08 de dezembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**